



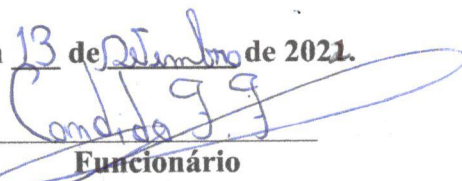
# Câmara Municipal de Garanhuns

Gabinete da Vereadora Fany das Manas

Requerimento

Protocolado sob o N° 4177/2º

Em 13 de Dezembro de 2021.

  
Candido J. F.

Funcionário

Candido Ferreira Freitas  
Câmara Municipal de Garanhuns  
Agente Legislativo - Mat.: 873



Aprovado por

em

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

PRESIDENTE

**Ementa:** REQUER à Prefeitura Municipal de Garanhuns/PE - Prefeito Sivaldo Albino, c/c Secretaria de Cultura – Sandra Albino, **O PLANO DE TRABALHO REFERENTE A LEI PAULO GUSTAVO NO MUNICÍPIO DE GARANHUNS.**

Ao Prefeito, Sivaldo Albino:

Sr. Prefeito,

**REQUEREMOS O PLANO DE TRABALHO REFERENTE ÀS LEIS ALDIR BLANC E PAULO GUSTAVO NO MUNICÍPIO DE GARANHUNS.**

**Considerando** que a liberação de recursos para cultura está vinculada a elaboração de planos de trabalho.

**Considerando** que a Lei Paulo Gustavo traz recursos específicos para o setor cultural.

**Considerando** que sua promulgação e inclusão no orçamento demonstra que eminentemente deveremos ter tal plano pronto, a fim de poder acessar os recursos destinados à Garanhuns.

**Considerando** que foram destinados para Garanhuns o montante de R\$ 1.180.482,40 (um milhão, cento e oitenta mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos) referente à Lei Paulo Gustavo.

Caso aprovado o presente requerimento, solicitamos que seja dado conhecimento a todos, bem como a imprensa local.

## JUSTIFICATIVA

O setor cultural é de relevância crucial, pois além da importância social, também tem uma enorme dimensão econômica, sendo responsável por um montante de recursos equivalente a 2,67% do PIB brasileiro e envolvendo quase 6 milhões de pessoas no País.

A Lei Paulo Gustavo injetou bilhões de reais no setor cultural. A iniciativa visou dar apoio financeiro da União aos estados e municípios para garantir ações emergenciais voltadas aos trabalhadores de cultura.





# Câmara Municipal de Garanhuns

## Gabinete da Vereadora Fany das Manas

Ocorre que se faz necessário a execução do Plano de Trabalho no município de Garanhuns, haja vista que a liberação das verbas está vinculada a isto.

Esse Plano vai distribuir os recursos e funcionar como uma injeção de força na cadeira produtiva da cultura do nosso município, sendo um suporte de sobrevivência para artistas e fazedores de cultura — impactando principalmente as mulheres.

Ante o exposto, contamos com a aprovação dos nobres pares.

Vereadora Fany Bernal

Comunicado pelo ofício OP 387/ em 19/09/22  
OD 518